



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil  
Agência Bancária: 117-1  
Conta Bancária: 14.933-0

Período: Novembro/2021

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		151.663,09	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	(A)	412.550,23	4.098.017,65
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	1.183,92	4.365,51
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>413.734,15</b>	<b>4.102.383,16</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>(E)</b>	<b>236.008,10</b>	<b>2.657.753,24</b>
Salário ou vencimentos brutos		236.008,10	2.304.976,79
Encargos Patronais		-	352.776,45
Outras (a especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>74.702,82</b>	<b>728.680,17</b>
Salário ou vencimentos brutos		74.702,82	728.680,17
Encargos Patronais		-	-
Outras (a especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>50.471,52</b>	<b>457.273,13</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		23.147,30	140.361,57
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		11.654,22	156.961,76
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	53.528,91
Ampliação de rede física		-	90.750,89
Outras (a especificar)		15.670,00	15.670,00
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>361.182,44</b>	<b>3.843.706,54</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		63.666,67	729.095,07
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		17.011,96	186.393,69
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	31.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>80.678,63</b>	<b>946.938,76</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		83.518,26	737.634,56
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		11.355,59	216.507,08
Outros Pagamentos (a especificar)		-	95.537,59
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>94.873,85</b>	<b>1.049.679,23</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		307.599,24	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		292.758,31	2.676.750,17
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$		57,04%	64,79%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$		0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> $N = F / (A+B) \times 100$		<b>87,55%</b>	<b>93,79%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois/SE, 30 de Novembro de 2021

*Augusto Cesar Aguiar Dinizio*  
AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO  
Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111